ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente p/ leitura
Em 09 MAI 2019
Presidente

INDICAÇÃO N° 241 / 2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizado ,em regime de urgência, a recuperação da via, no seguinte endereço:

Rua do Campo- Trecho na altura do nº 54

Conceição de Jacareí.

Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, pois diante das fortes chuvas, a erosão se acentuou, na citada rua acima. Moradores se queixaram à este vereador, do perigo de tantos buracos abertos, e da dificuldade da trafegabilidade.

Sala de Sessões, 09 de Maio de 2019.

Nielson Kopke de Jesus

(Juninho de Jacareí)

Vereador

APROVADO
Em 09 MAI 2019
Presidente